

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Processo N.º 029/2023

Referência: Pregão Eletrônico 017/2023

Peticionante: Hexis Científica Ltda- CNPJ 53.246.010/0001-10

Trata-se de pedido de esclarecimento, interposto por Hexis Científica Ltda- CNPJ 53.246.010/0001-10, doravante denominada PETICIONANTE, ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2023, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de materiais e reagentes para laboratório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do estatuído no item 24 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 017/2023, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar ao Pregoeiro esclarecimentos, providências ou até mesmo impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido, qual seja de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela PETICIONANTE, no dia 23/05/2023, às 14:26h. Neste sentido, conhecemos o requerimento de esclarecimento ao Edital de Licitação, ao qual passamos a apreciar e nos posicionamos, dentro do prazo legal estabelecido no Instrumento Convocatório.

2. DA SOLICITAÇÃO E RESPOSTA

Os questionamentos suscitados pela PETICIONANTE e as correspondentes respostas são as seguintes:

“Jundiaí, 23 de Maio de 2.023

AO SAAE LAMBARÍ

Prezados Senhores,

A Empresa Hexis Científica Ltda., pessoa jurídica de direito privado estabelecida na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, na Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, nº 385, Distrito Industrial, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 53.246.010/0001-10, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em atenção ao PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023 solicitar o esclarecimento abaixo;

Referente ao ITEM 3 – Será aceito 10 caixas com 50 unidades?

Referente ao ITEM 5 – Qual a composição? Com ou sem arsenito de sódio?

No aguardo de um breve retorno.

HEXIS CIENTÍFICA LTDA.”

RESPOSTAS:

Em atenção ao postulado pelo PETICIONANTE, esta administração realizou as diligências necessárias junto ao responsável do Setor solicitante do Material, senhor Kayo Vinycyus de Souza Oliveira, o qual retornou, em 24/05/2023 às 21:07, conforme segue:

“Prezados,

Em resposta aos questionamentos esclareço o seguinte:

Item 3: Pode sim ser aceito 10 (dez) caixas com 50 (cinquenta) unidades, desde que atendam as demais características do produto em questão.

Item 5: A Solução Spadans (Item 5) deve ser com arsenito de sódio.

Atenciosamente,

Kayo Vinycyus de Souza Oliveira

Engº Químico”

Assim, por razões de interesse público e conveniência, e ainda observadas às normas de regência, entendemos que a solicitação **merece prosperar**, cabendo nova análise quanto às especificações dos materiais a serem adquiridos.

Isto posto, dê ciência à PETICIONANTE do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Lambari, 25 de maio de 2023.

Adalberto Luiz da Silva

Pregoeiro